



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 212/DES DE 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 3 4. 9 0 9 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 203.376,00 m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 299 + 2,30 à 444 + 9,40, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCO VAZ DA COSTA e situada na Fazenda Gordura, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. L. Landau*  
M. ELISEU RESENDE  
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 90
de 14 de Maio 1971
Serviço de Documentação - DPD